

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 2009 - Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional
 Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Ficha: 44
 Valor: R\$ 165.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 2016 - Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional
 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Ficha: 55
 Valor: R\$ 165.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 02 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do consorcio CIM POLO SUL
Protocolo 1761425

Aditivo**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2025**

CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO Nº 0456/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
ID/CIDADES Nº. 2025.501C2600006.10.0002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

E A SRA. NAGIMA ASTOLPHO MONTOZO, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

Contratante/Locatário: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Contratada/Locador(a): NAGIMA ASTOLPHO MONTOZO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de locação do imóvel localizado no endereço Rua Espírito Santo, 347, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, objeto da matrícula nº 2.093, do 1º ofício de Notas, de propriedade de NAGIMA ASTOLPHO MONTOZO para abrigar as instalações do Arquivo Morto do CIM POLO SUL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.3. do referido Contrato, a contar de **01 (primeiro) de abril de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. O valor vigente do Contrato é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

3.2. Em razão do reajuste previsto na cláusula sétima do Contrato, o mesmo passa a vigorar com o valor de **R\$ 1.868,62 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária a seguir:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CIM POLO SUL
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Sub- Elemento Despesa: 33.90.36.15.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 30 de março de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
 PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
 LOCATÁRIO

Protocolo 1761517